

CIRCULAR 12/2022 - JAT-CG/CP-JATAI/IFG, DE 27 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JATAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado pela Portaria nº 1.169, de 08 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 15/10/2021, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

I – Designar o(a)s servidore(a)s relacionado(a)s no quadro desta Circular para, sob a presidência da primeira servidora indicada, comporem a Comissão Local de Execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar, conforme detalhamento a seguir.

Nome completo	Matrícula/CPF	Função na Comissão
Marluce Silva Sousa	1548623	Representante docente
Nathan Ferreira Gregório	20221020300233	Representante discente
Ernane Mendes de Souza Freitas	1942552	Representante da Gerência de Administração
Gebaldo Vieira de Freitas Júnior	1399247	Representante da Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão
Aladir Ferreira da Silva Júnior	643.030.041-20	Representante da sociedade civil
Glauceni Silva Assis Cavalcante	000.289.701-60	Representante da sociedade civil
Neiva Santos de Freitas	1412263	Futuro membro da comissão de fiscalização do contrato com agricultor familiar

II – Estipular que o período de execução do PNAE será também o prazo dos trabalhos desta comissão.

(assinado eletronicamente)
Ruberley Rogrigues de Souza
Diretor-Geral do Câmpus Jataí
Portaria nº 1.169

Documento assinado eletronicamente por:

- Ruberley Rodrigues de Souza, DIRETOR - CD2 - CP-JATAI, em 27/05/2022 10:12:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 286370
Código de Autenticação: e2568af58a

